



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 560\$	Semestre 300\$
A 1.ª série 340\$	» 180\$
A 2.ª série 340\$	» 180\$
A 3.ª série 320\$	» 170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o despacho, inserto no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 88, de 15 de Abril último, que fixa o número de lugares em cada categoria da carreira médica do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, instituída pela Portaria n.º 24 512.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 241/70:

Cria um consulado honorário em Dax, dependente do Consulado de Portugal de 1.ª classe em Bordéus, e cuja área de jurisdição será constituída pelas comunas de Dax e de várias comunas limítrofes.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-Lei n.º 215/70:

Autoriza o Governo a conceder, nos termos do presente diploma e das bases anexas, a construção e exploração de um porto destinado ao serviço da navegação de recreio, junto da povoação da Quarteira, no Algarve.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 216/70:

Determina que o carcereiro e os ajudantes de carcereiro da Cadeia Central de Macau passem a fazer parte, respectivamente, dos grupos R e U do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 242/70:

Introduz alterações ao Regulamento do Livro Genealógico Português da Raça Bovina Hereford, aprovado pela Portaria n.º 22 553.

deve ler-se:

3 directores de centro sanatorial	Gratificação 400\$00
2 adjuntos de director	200\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 4 de Maio de 1970. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 241/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966, criar um consulado honorário em Dax, dependente do Consulado de Portugal de 1.ª classe em Bordéus, e cuja área de jurisdição será constituída pelas comunas de Dax e comunas limítrofes de Angoumé, Bernes les Dax, Candresse, Gourbera, Hern, Heugas, Mees, Narrosse, Oeyreluy, Rivière, St.-Pandelon, St.-Paul-lès-Dax, St.-Vincent de Paul, Saubusse, Saugnac et Cambran, Peyresse, Siest, Tercis, Tethieu e Yzosse.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Maio de 1970. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patricio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 215/70

O plano de aproveitamento turístico de Vilamoura, no Algarve, de que se incumbiu uma empresa privada portuguesa, inclui a construção de um porto de recreio junto da povoação de Quarteira, a meio da costa meridional algarvia, cuja exploração se espera venha a constituir importante factor de dinamização, em toda a zona de influência do porto, não apenas do progresso turístico, mas também da própria vida e comércio locais.

Embora a construção do porto seja quase totalmente em terrenos que são propriedade privada da empresa interessada, o facto de se tratar de um porto e de nele virem a penetrar as águas do mar obriga, de harmo-

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Saúde e Assistência, Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, o despacho que fixa o número de lugares em cada categoria da carreira médica daquele Instituto, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 88, de 15 de Abril findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

3 directores de centro sanatorial	Gratificação 200\$00
2 adjuntos de director	400\$00